



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br

Ofício nº E:202/2022/CASAL

A Sua Senhoria a senhora

DAFNE ORION CERES DA SILVA

Presidenta do Sindicato dos trabalhadores na Indústrias Urbanas no Estado de Alagoas – STIUEA

Rua Moreira e Silva, nº 54, Farol

CEP: 57020-09, Maceió/AL

Assunto: **Resposta ao Ofício STIUEA OF. Nº 40/2022 ref. Cláusulas Econômicas/2022.**

Referência: *Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº E:19620.0000012039/2022.*

Senhora Presidenta,

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, por intermédio de seu Diretor-Presidente, abaixo subscrito, vem respeitosamente expor e ao final informar o que segue.

Inicialmente, tem-se que, diante da alteração do corpo diretivo da Companhia, ocorrida em meados de junho/2022, foram necessárias maiores discussões internas a fim de realizar o alinhamento de informações e melhor responder esta entidade de representação do trabalhador, o que acarretou em certo lapso temporal para retorno do feito, pelo que desde já pedimos escusas.

Diante disto, ressaltamos que a CASAL, embasada na boa-fé, e prezando pelo estreitamento dos laços da relação empregado-empregador, **garante: a) a Data Base em 1º de maio/2022; b) a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho vigente até o final das negociações.**

Outrossim, e mais especificamente quanto ao tema do índice de Reajuste a ser aplicado, informamos que a Companhia está finalizando a análise da reivindicação junto a Comissão para Negociação, formada por meio da Ordem de Serviço nº 09/2022-DP, e em breve fará convocação deste STIUEA para dialogar acerca do assunto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 25/07/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13590953** e o código CRC **6EFD6AA6**.